



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Autos do Processo Licitatório n. 1329/2020 - Modalidade Dispensa de Licitação n. 02/2020

Contrato n. 40/2020.

Causa da Rescisão: Interesse do município.

Fundamento Legal: art.78, inciso XII c/c art.79, inciso I da Lei n.8.666/93.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgar Bonini "Dengo", n.º 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso XII c/c art.79, inciso I, da Lei n.8.666/93, firmado em 30 de julho de 2019, entre esta Prefeitura e a **AGENCIA REGIONAL DE GESTAO DA ORGANIZACAO SOCIAL - ARGOS**, CNPJ 11.616.685/0001-11, sediada na Alameda Mamoré, 911, 4º andar, Alphaville, Barueri - SP, representada por **RICARDO BONIFÁCIO FLOR**, portador da C.I/RG n.º 27.326.603-2-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 177.508.408-69, residente e domiciliado na Rua: Girassol, n.º 389, Jardim das Flores, Osasco/SP.

Preceitua o art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-73 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

...

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

E ainda

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de “prestação de serviços médicos e de gestão para cumprir o que rege a Portaria nº1.445, de 29 de maio de 2020 que institui os Centros de atendimento para enfrentamento à Covid -19 e a Portaria nº 2.234, de 26 de agosto de 2020 que credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de atendimento para enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário” cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

erário público a rescisão contratual, caracterizada por deliberação exclusiva da contratante.

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a **AGENCIA REGIONAL DE GESTAO DA ORGANIZACAO SOCIAL - ARGOS**, CNPJ 11.616.685/0001-11, sediada na Rua Alameda Mamoré, 911, 4º andar, Alphaville, Barueri - SP, pelas vias de praxe.

Campos Novos Paulista - SP, 06 de janeiro de 2021


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1 Mauriza Rosa Vieira

Nome:

RG: 25336210-6

CPF: 14575816809

2 Leonardo P. F.

Nome: Leonardo Aparecido Pereira.

RG: 24139325-5

CPF: 19535045822